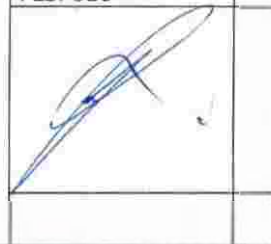




Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 020



LEI Nº 886 – DE: 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Declara de Utilidade Pública a Fundação de Assistência Social Sinhá Junqueira

José Ricardo Rodrigues Mattar, prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE: A Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para todos os fins e efeitos de direito, a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA**, com sede na Rua: Augusta nº 2883, 5º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 60.891.884/0002-24.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos onze de fevereiro de 2020


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, data supra.


TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR
Chefe de Planejamento e Metas